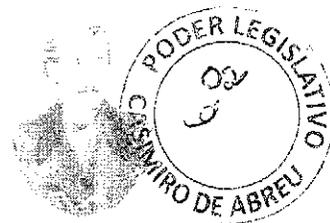




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que promova a reabertura da Unidade Escolar do Ribeirão, com atendimento a crianças de 6 meses a 5 anos de idade.

JUSTIFICATIVA

A medida ora proposta tem por objetivo atender às famílias do Ribeirão, cujo aumento significativo da população residente naquela Comunidade exige do Poder Público a adoção das medidas necessárias à disponibilização de serviços públicos para melhor atendê-la.

A reabertura facilitará o cotidiano das famílias, reduzindo o tempo de deslocamento das crianças entre suas residências e a escola, contribuindo sobremaneira no desenvolvimento dos alunos. Ressalte-se, ainda, a distância do Ribeirão ao Centro do Município, o que acarreta custos no transporte escolar para atender às crianças nas Unidades Escolares localizadas na Sede.

Casimiro de Abreu, 31 de agosto de 2021.


WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS
Vereador

PROT N° 01501/2021

Em, 31 / 08 / 2021



Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL